

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.131

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 07 de fevereiro de 2022

EDITAL FUNCOC № 005/2022

- 1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:
- I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:
- a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
J.P.B.	RUA SGT MAURICIO R. DE MORAES, 174	11.190.034.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	1121/202 2	115/2022
A.T.C.	RUA SGT MAURICIO R. DE MORAES, 162	11.190.035.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	1122/202 2	118/2022

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiriços ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP — R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
J.P.B.	RUA SGT MAURICIO R. DE MORAES, 174	11.190.034.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	1121/202 2	117/2022
A.T.C.	RUA SGT MAURICIO R. DE MORAES, 162	11.190.035.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	1122/202	120/2022

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefone:(12) 3128 -7700 E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.131

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	№ DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
J.P.B.	RUA SGT MAURICIO R. DE MORAES, 174	11.190.034.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	1121/2022	116/2022
A.T.C.	RUA SGT MAURICIO R. DE MORAES, 162	11.190.035.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	1122/2022	119/2022

II) Ficam notificados os proprietários dos imóveis quanto ao envio dos respectivos processos à Secretaria Municipal competente para execução do serviço negligenciado de limpeza e posterior cobrança conforme o disposto no Artigo 14, parágrafo 6º da Lei 5.082/2020, aplicando-se as taxas previstas no Decreto Municipal nº 9.014/2020 quais sejam:

a) 0,2 (dois décimos) UFESP por metro quadrado de terreno para corte de vegetação;

b) 04 (quatro) UFESP por metro cúbico de entulho ou resíduos retirados.

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
 H.O. E. I. S/C LTDA	RUA TRÊS, 625	07.172.001.00	JARDIM BELA VISTA II	0554/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 195	07.174.021.00	JARDIM BELA VISTA II	0555/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA TRÊS, 613	07.172.002.00	JARDIM BELA VISTA II	0556/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 201	07.174.020.00	JARDIM BELA VISTA II	0557/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA TRÊS, 601	07.172.003.00	JARDIM BELA VISTA II	0558/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 213	07.174.019.00	JARDIM BELA VISTA II	0559/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 008	07.172.007.00	JARDIM BELA VISTA II	0560/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 221	07.174.018.00	JARDIM BELA VISTA II	0561/2021
 H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 20	07.172.006.00	JARDIM BELA VISTA II	0562/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 220	07.173.006.00	JARDIM BELA VISTA II	0563/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 32	07.172.005.00	JARDIM BELA VISTA II	0564/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 196	07.173.004.00	JARDIM BELA VISTA II	0565/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 44	07.172.004.00	JARDIM BELA VISTA II	0566/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 184	07.173.003.00	JARDIM BELA VISTA II	0567/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 80	07.174.001.00	JARDIM BELA VISTA II	0568/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 170	07.173.002.00	JARDIM BELA VISTA II	0569/2021

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.131

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. Fiscalização de Posturas

	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO			T
H.O. E. I. S/C LTDA	DOS SANTOS, 94	07.172.002.00	JARDIM BELA VISTA II	0570/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 174	07.13.001.00	JARDIM BELA VISTA II	0571/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 108	07.172.003.00	JARDIM BELA VISTA II	0572/2021
T. B. S/A	ESTRADA VICINAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 473	11.110.005.00	PEDRINHAS	0573/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 184	07.174.031.00	JARDIM BELA VISTA II	0574/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 120	07.174.004.00	JARDIM BELA VISTA II	0575/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 73	07.174.003.00	JARDIM BELA VISTA II	0576/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 132	07.174.005.00	JARDIM BELA VISTA II	0577/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 89	07.174.029.00	JARDIM BELA VISTA II	0578/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 148	07.174.006.00	JARDIM BELA VISTA II	0579/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 111	07.174.028.00	JARDIM BELA VISTA II	0580/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 160	07.174.007.00	JARDIM BELA VISTA II	0581/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 123	07.174.027.00	JARDIM BELA VISTA II	0582/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 176	07.174.008.00	JARDIM BELA VISTA II	0583/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS, 135	07.174.026.00	JARDIM BELA VISTA II	0584/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 190	07.174.009.00	JARDIM BELA VISTA II	0585/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 210	07.174.010.00	JARDIM BELA VISTA II	0586/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 222	07.174.011.00	JARDIM BELA VISTA II	0587/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 234	07.174.012.00	JARDIM BELA VISTA II	0588/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 248	07.174.013.00	JARDIM BELA VISTA II	0589/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 260	07.174.014.00	JARDIM BELA VISTA II	0590/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 272	07.174.015.00	JARDIM BELA VISTA II	0591/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 284	07.174.016.00	JARDIM BELA VISTA II	0592/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 300	07.174.017.00	JARDIM BELA VISTA II	0593/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 299	07.175.009.00	JARDIM BELA VISTA II	0594/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 283	07.175.008.00	JARDIM BELA VISTA II	0595/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 271	07.175.007.00	JARDIM BELA VISTA II	0596/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 259	07.175.006.00	JARDIM BELA VISTA II	0597/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 247	07.175.005.00	JARDIM BELA VISTA II	0598/2021
H.O. E. I. S/C LTDA	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, 235	07.172.004.00	JARDIM BELA VISTA II	0599/2021

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefone:(12) 3128 -7700 E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.131

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. Fiscalização de Posturas

J.R.R	AVENIDA HELENIR CARIOCA DOS REIS BARROS, 394	11.164.002.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	0438/2019
M.M.N.G.	RUA OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO, 452	11.176.033.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	0783/2020

Matriquia: 20558

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefone:(12) 3128 -7700 E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ANO 61 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.131

PREGÃO PRESENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 08 de fevereiro de 2022

Processo: Pregão Presencial n.º 168/21

Objeto: Registro de preços para futura locação de máquinas e caminhões, destinados à Secretaria de Obras e Serviços Municipais

O Secretário de Obras e Serviços Municipais, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Assessoramento Jurídico, nos autos do processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

"Face às ponderadas informações que me foi prestada pela Assessoria Jurídica, diante da legislação vigente, acolho a manifestação de recurso registrado em ata da empresa JB DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendose, assim, as decisões proferidas pelo pregoeiro no certame. Publique-se, nos termos da Lei.

PAULO BARROS DE ARAÚJO FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



ANO 61 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.131

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

- 01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:
 - a)- Processo: Pregão Presencial nº 168/21
- b)- Objeto: Registro de preços para futura locação de máquinas e caminhões, destinados à Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Empresas vencedoras:

• GUARALOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no tocante aos itens 01, 02, 03, 04, e 05, no valor total de R\$ 2.036.760,00.-----------------

Guaratinguetá, 08 de fevereiro de 2022.

PAULO BARROS DE ARAÚJO FILHO Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.131

SAEG



COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022 EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 1

A Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de GUARATINGUETÁ - SAEG, Estado de São Paulo, entidade regida pelo estatuto jurídico estabelecido pela Lei nº 13.303/2016 resolve expedir a presente RETIFICAÇÃO Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2022, para fazer constar as seguintes alterações:

1. DOS EMPREGOS PÚBLICOS e DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO
Altera-se o Vencimento Básico Mensal do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho para R\$ 4.247,82.

2. A versão integral do presente EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – CONSOLIDADO estará disponível para consulta no *site* <u>www.publiconsult.com.br</u> e o EDITAL DE RETIFICAÇÃO № 1 será publicado no Diário Oficial da Estância Turística de GUARATINGUETÁ (https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turística-de-guaratingueta/).

GUARATINGUETÁ, 09 de FEVEREIRO de 2022

INIGUEL SAMPAIO JUNIOR

Diretor Presidente - Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de GUARATINGUETÁ - SAEG



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.131

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – GEP CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Ficam, por meio deste edital, convocados os aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocados:

Cargo - 002 Ajudante Geral

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
1º	ROBERTO REVILINO RUFINO	0160679-4	20514117
2°	LUIS FELIPE ARAUJO CANDIDO	0490805-8	41223158

Cargo - 003 Oficial de Serviços de Saneamento - Encanador

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
1º	JEFFERSON LEANDRO DA SILVA GUERRA	0166473-5	44682540
2°	DIOGO FARIA ALVES	0239225-9	462538722

Cargo - 004 Oficial de Serviços de Saneamento - Pedreiro

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
1°	SERGIO HENRIQUE GODOI	0261079-5	16893973

Cargo - 005 Operador de Máquinas

	Nome	Inscrição	Documento
1º	ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS	0548964-4	44702078



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.131

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Acroporto – Guaratinguetá – SP – GEP CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

Cargo - 006 Assistente de Serviços Administrativos

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
1°	FELIPE MARCELINO GONCALVES	0496017-3	46296016
2°	THAMIRIS MONT ALVERNE FERREIRA	0449861-5	47120491
3°	JARDEL MODENESI FIORIO	0518554-8	2081673
4°	GABRIEL COTTA CAVALCA	0175680-0	56880856

Cargo - 008 Motorista

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
1°	JEAN PAULO FERNANDES	0464247-3	29908667
2°	RENATO COSTA SANTOS	0255942-0	42495369

Cargo - 011 Técnico em Saneamento - Estação de Tratamento de Água

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
1º	PEDRO HENRIQUE CORTEZ	0397374-3	52375998

Cargo - 014 Analista de Compras

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
1º	DANIEL YOSHIO ARAI	0159854-6	55220374

Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022.

Miguel Sampaio Junior Diretor Presidente



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.131

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – GEP CNFJ nº. 09.134.807/0001-91

ANEXO I - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- · Cadastro de pessoa física CPF;
- · Carteira profissional (CTPS);
- · Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- · Carteira de identidade RG;
- · Título de eleitor:
- · Certidão de quitação eleitoral;
- · Certidão de nascimento;
- · Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- · Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- · Comprovante de Residência atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- · 2 Fotografias recentes (3x4).

Miguel Sampaio Júnior Diretor Presidente ANO 61 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.131



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 002/2022 PREGÃO nº 002/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Uniformes para funcionários da Codesg. Data da sessão: 17 de fevereiro de 2022, às 09h00. Edital disponível em: https://www.codesg.net.br/licitacoes.php

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente Interino da CODESG, no uso das atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de licitação nº 004/2022, Processo nº 005/2022, para a contratação da empresa **ENEK CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº 07.860.040/0001-52, para contratação de empresa especializada para fornecimento de pisos cerâmicos destinado a obra de manutenção de prédio municipal – Dispensa nº 014/2021, com a Prefeitura municipal da Estância turística de Guaratinguetá, no valor **R\$ 13.270,55** (treze mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Data:

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO REF. CONTRATO Nº 001/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2020

Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, na forma da Lei nº 13.303/16, com reajuste nos valores dos módulos calculado em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato. Período atualizado para 12 meses para a licença de uso mensal. Valor total **R\$ 157.616,16** (Cento e cinquenta e sete mil reais, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de fornecimento da licença de uso e manutenção de sistemas integrados de informática, manutenção e suporte. Empresa **Cebi – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda.** Assinatura em 1º de fevereiro de 2022. Vigência até 05/02/2023.

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 - CEP 12517-475 - GUARATINGUETÁ - SP Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.131

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 837, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor Bernardo Ortiz Júnior – Ex-Prefeito de Taubaté e atual Subsecretário de Assuntos Metropolitanos do Governo do Estado de São Paulo.

PROCESSO Nº 3318-2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor **BERNARDO ORTIZ JÚNIOR** – Ex-Prefeito de Taubaté e atual Subsecretário de Assuntos Metropolitanos do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0025-2021, de autoria do Vereador Pedro Sannini

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa - AS/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP e-meil: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.131

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

CONTRATADO: B MONTEIRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÀGUA

MINERAL.

VALOR: R\$ 4.868,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA, 03 de fevereiro de 2022 a 03 de maio de 2022.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS

Presidente da Câmara

LUÍS FLAVIO CÉSAR ALVES Diretor Jurídico

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TELJFAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.131

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 691, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a redação do inciso IV do art. 181 e do caput do art. 225 da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara.

PROCESSO Nº 1388-2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso IV do art. 181 da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 181. Serão de alçada do Plenário, escritos, discutidos e votados, os requerimentos que disponham sobre:

IV - pedido para tramitação de proposições, constantes da Ordem do Dia, em regime de urgência ou preferência, bem como para inversão de sua discussão;"

Art. 2º O **caput** do art. 225 da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 225. O adiamento da discussão de qualquer proposição será verbal e sujeito à deliberação do Plenário e somente poderá ser proposto durante a discussão do processo."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0010-2021, de autoria dos Vereadores Marcio Almeida e Fabrício da Aeronáutica

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS Diretor do Departamento Administrativo

 $Departamento\ Legislativo-AS/cm.$

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br